

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 87 , DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1734**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.977,25 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>1.977,25</b>
02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA
1047	13.392.1009.2159.0000	3.3.90.93.00	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e (
		2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
		100	Recursos de Exercícios Anteriores
		035	CONV. FESTIVIDADES
			1.977,25
			F.R.: 1 2 701

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso

2 701

**1.977,25**

1.977,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal